



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº 014, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDORES E VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Servidores e Vereador, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 21 à 23 de junho de 2023, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado "PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E DE CONTROLE NA AQUISIÇÃO E GESTÃO DE MATERIAS, PATRIMONIO E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; OS AGENTES LICITADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021, promovida pela Empresa SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública - ME., sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Alberto Mareco	Servidor Efetivo	1.926,25
Adilson Manhadosco	Vereador	1.926,25
Anderson Luiz Back	Servidor Efetivo	1.926,25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023.

**MAURO ANDRÉ WEIGMER**  
Presidente